



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000043/2019 - 31/10/2019 - Processo Nº 0020942/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	30/03/2020
Tipo	ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000043/2019**, referente ao Processo nº **0020942/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTAS, AFIM DE ATENDER AS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), SECRETARIA DE OBRAS (SEMOB), SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), SECRETARIA TRANSPORTE, SECRETARIA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.**, inicialmente informamos que ao ser concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, no prazo de 30 minutos, conforme exigência editalícia nos dispostos na cláusula 13 do edital, manifestou a intenção de recurso as empresas ADSERVICON - ADMINISTRACAO, SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA - EPP e NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA EPP vez que contestaram suas desclassificações. Dessa forma, concedemos o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ocorre que no dia 27/03/2020 (sexta - feira as 09:01 hs), a empresa ADSERVICON - ADMINISTRACAO, SERVICOS & CONTABILIDADE LTDA - EPP, nos enviou e - mail declinando da apresentação de seu recurso, bem como não obtivemos o recurso da empresa NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA EPP tornando assim o mesmo intempestivo. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **SPEED SERV - COMERCIO, PREST. SERV.E LIMP. EIRELI** no **lote 2** no valor total de **R\$ 2.620.999,92** (dois milhões seiscentos e vinte mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **item(ns)/lote(s)**. O valor total do certame é de **R\$ 2.620.999,92 dois milhões seiscentos e vinte mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Leonardo dos Santos
Pregoeiro Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio